



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 007/2020/Ordinária/CG

1 Ata da VII sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do
2 dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, remotamente por videoconferência. A reunião foi
3 presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença
4 dos seguintes membros: André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em
5 Filosofia; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Carlos Triveño
6 Rios, Vice-coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Materiais; Demétrio Gaspari
7 Cirne de Toledo, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Eduardo
8 Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Fernanda Graziella Cardoso,
9 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Frederico Augusto Pires
10 Fernandes, Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica; Giselle Watanabe,
11 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida,
12 Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Harlen Costa Batagelo,
13 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo Santos da Silva,
14 Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Jorge Tomioka, Vice-coordenador
15 do curso de Bacharelado de Engenharia de Gestão; Kenji Nose Filho, Vice-coordenador do curso
16 de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luiz Antonio Celiberto Junior, Coordenador do
17 curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo Oliveira da Costa Pires,
18 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello,
19 Coordenador pro-tempore do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
20 Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia;
21 Marcelo Bussoti Reyes, Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
22 Márcia Helena Alvim, Coordenador *pro-tempore* do curso de Licenciatura em Ciências Humanas;
23 Marcos Vinícius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);
24 Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Representante Técnico-Administrativo; Maria
25 Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, Vice-diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e
26 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Luiza Levi Pahim, Coordenadora do Curso de
27 Bacharelado em Políticas Públicas; Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado em
28 Matemática; Renato Bilotta da Silva, Representante Discente; Ricardo da Silva Benedito,
29 Coordenador do curso de Engenharia de Energia; Rodrigo de Freitas Bueno, Coordenador do curso
30 de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Urbana; Ronei Miotto, Diretor do Centro de Ciências
31 Naturais e Humanas (CCNH); Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal, Vice-coordenador do curso
32 de Licenciatura em Química; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-Administrativo;
33 Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Vinícius
34 Pazuch, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** Guilherme Gomes
35 Andriato, Representante Discente; Rafael Celeguini Santiago, Coordenador do curso de
36 Bacharelado de Engenharia Aeroespacial; Renato Rodrigues Kinouchi, Coordenador do curso de
37 Bacharelado em Filosofia. **Ausências justificadas:** Claudinei Eduardo Biazoli Junior,
38 Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência. **Não votantes:** Ângela Fushita, docente;
39 Carolina Stuchi, docente e presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA); Márcio Silva

40 Oliveira, discente; Miguel Mira, discente; Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da
41 Prograd; Vânia Trombini Hernandes, Vice-presidente da Comissão de Graduação; Wesley Gois,
42 docente. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Paula
43 Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e cinco minutos. Fez menção às
44 vítimas da pandemia, que passam de cento e dez mil, e expressou seu pesar. **Informes da**
45 **Presidência.** 1) Ações da UFABC frente à pandemia de COVID-19. Professora Paula Tiba
46 lembrou que na última sessão da CG realizada em março, houve a comunicação de que a equipe
47 gestora da UFABC se reuniria para planejar formas de ações emergentes frente ao cenário que se
48 desenvolvia. No dia seguinte a essa sessão, as reuniões ao longo de todo o dia, embasadas pelas
49 informações recebidas, inclusive do Governo do Estado de SP, levaram a Reitoria a suspender as
50 atividades presenciais na UFABC a partir da segunda-feira subsequente, dia 16 de março. As ações
51 a seguir ocorreram em etapas, as quais foram resumidamente apresentadas: 1) Formas de garantir
52 a segurança (discentes, docentes, TAs, terceirizados) por meio do distanciamento físico: a)
53 Suspensão das atividades a partir de 16/03, prorrogada semanalmente até que indefinidamente em
54 25/04; b) Suspensão do serviço de fretamento, RU, obras (algumas), empresas concessionárias. 2)
55 Formas de garantir o funcionamento mínimo da Universidade: a) Organização do trabalho remoto
56 – disponibilização de computadores para empréstimo; acesso remoto à rede UFABC (VPN);
57 processos eletrônicos (ex: para pagamento de bolsas); b) Alinhamento de diretrizes e
58 recomendações. 3) Outras iniciativas: a) Incentivo às ações de combate à pandemia: Hospital de
59 Campanha; Editais COVID; Produção de álcool em gel e viseiras de proteção b) Retomada gradual
60 das atividades ordinárias (de aulas às reuniões de conselhos e demais comissões) c) Planejamento
61 das etapas futuras. Com as atividades suspensas, vários documentos que deveriam ser entregues
62 aos discentes ficaram retidos na Central de Atendimento ao Estudante (CAE). A Prograd divulgou
63 aos alunos que a CAE estaria excepcionalmente em atividade presencial no dia 19 de março, de
64 modo que não fossem prejudicados solicitações e processos em andamento. A partir do dia 20 de
65 março, foi implantada a assinatura de termos de estágio em formato digital. Em menos de uma
66 semana, houve um trabalho muito intenso entre Prograd, Divisão Acadêmica dos Centros e NTI
67 para fornecer uma alternativa que mantivesse tal atividade. As empresas foram orientadas a
68 atuarem de forma remota a preservar a saúde dos estagiários. Foi gerada a possibilidade de colação
69 de grau por intermédio de Ato Administrativo, via publicação de Portaria. Em 27 de março houve
70 a publicação da primeira Portaria. Já houve remotamente cinco colações de grau com cerca de 700
71 alunos graduados dessa forma. Em seguida buscou-se forma de continuar a matrícula dos
72 ingressantes. Com anuência da Procuradoria, foi elaborado um Edital de forma que todo o processo
73 ocorresse remotamente, com o envio de documentação digitalizada. As vagas ainda estão sendo
74 preenchidas. Duas outras atividades foram transformadas rapidamente: os cursos de Revisão de
75 Tópicos do Ensino Médio, que em maio começou a ser realizado no formato remoto; o Curso de
76 Física está sendo elaborado e será ofertado remotamente também. Com a suspensão das atividades
77 presenciais, o Auxílio-evento foi suspenso brevemente, mas em seguida retomado, para
78 contemplar somente casos de inscrições em eventos realizados de forma virtual. Foi lançado Edital
79 de Monitoria específica para auxiliar os docentes durante o quadrimestre suplementar. Além
80 dessas atividades, a equipe da Coordenação dos Laboratórios Didáticos (CLD) atuou e apoiou o
81 Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) na utilização de plataformas de ensino
82 remoto e na fabricação de viseiras, máscaras de proteção e álcool em gel, os quais estão sendo
83 disponibilizados ao Hospital de Campanha instalado no Ginásio do *Campus* Santo André. À parte,
84 várias atividades da Prograd foram mantidas sem interrupção: Planejamento de Aquisições (2021)
85 e Processos de Aquisições (2020); Atividades e pagamentos dos bolsistas: PIBID-AF; PET-AF;
86 Projetos para Melhoria do Ensino; Projetos de revisão de matemática e física; Atendimento à

87 demandas de e-SIC e Ouvidoria; Atendimento e orientação pedagógica (por e-mail, telefone e
88 WhatsApp), contagem de créditos para integralização; Avaliação de disciplinas – parceria com a
89 Comissão de avaliação do ECE; Atendimento às solicitações diversas para emissão de documentos,
90 históricos, etc., por e-mail ou Central de Serviços. A Central de Serviços foi ampliada, para serem
91 feitas mais atividades de forma remota. Houve modificação nos sites da Prograd, para facilitar os
92 serviços por meio de autoatendimento. A demanda de acolhimento dos ingressantes aconteceu
93 graças a trabalho coletivo de diversas áreas da UFABC, organizado pela Divisão de Ensino e
94 Aprendizagem Tutorial (DEAT) da Prograd. Os eventos de acolhimento ocorrerão até o início das
95 aulas em setembro, com uma série de ações, com um calendário de *lives*, além de *newsletter* de
96 assuntos importantes semanais para esse público. Acerca das atividades de ensino, houve
97 discussões com os Diretores de Centro, desde a interrupção das atividades presenciais, por meio
98 de reuniões diárias de planejamento e de possibilidades para essas atividades serem realizadas de
99 modo remoto. Docentes foram consultados e, a partir de levantamentos, a proposta de Estudos
100 Continuados foi levada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE), sendo deliberado,
101 após duas reuniões, que as atividades de ensino do primeiro quadrimestre seriam retomadas. Em
102 maio, começou-se o planejamento para futuros quadrimestres sendo realizados remotamente,
103 consultando, sobretudo, as coordenações de curso. Ademais, participaram do planejamento a Pró-
104 reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), principalmente acerca das
105 questões de acesso digital, e NETEL, sobre demandas de capacitação para docentes no formato
106 remoto. Percebeu-se que o cenário se estenderia para além do prazo previsto para finalização do
107 ECE, sendo prorrogado considerando que as atividades presenciais que estariam eventualmente
108 planejadas não ocorreriam. No ConSEPE, foi proposto o Quadrimestre Suplementar (QS), o qual
109 também foi discutido no Conselho Universitário (ConsUni). Em julho foi aprovado no ConSEPE
110 a oferta do QS, após oito reuniões entre ConSEPE e ConsUni, com início em 21 de setembro.
111 Resumiu que no QS a quantidade de oferta de disciplinas e turmas se manteve parecida com a
112 regular, porém tendo como maior diferença a redução expressiva no número de vagas ofertadas.
113 Pela primeira vez desde 2017 menos vagas foram ofertadas do que a demanda por elas. Professora
114 Vânia detalhou o trabalho realizado pelo Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao
115 Coronavírus da UFABC. A Reitoria da UFABC publicou Ato que instituiu esse Comitê, no
116 Boletim de Serviço nº 952, de 12 de junho de 2020. A nova instância tem a atribuição de estudar
117 as condições de retorno e oferecer subsídios para que sejam tomadas as providências necessárias
118 quanto à retomada das atividades presenciais na UFABC, da forma em que isso for possível. O
119 Comitê se reúne quinzenalmente. Foi definido que algumas ações e protocolos serão construídos
120 inicialmente por algumas áreas técnicas e, posteriormente, debatidos e finalizados por todo o
121 Comitê. A meta é que ao longo do semestre sejam levantados dados com recomendações e
122 sugestões, as quais serão enviadas para a direção da Universidade e para os Conselhos Superiores.
123 Foram levantados subsídios e insumos em caso de retorno às atividades presenciais: Mapa de
124 circulação de ar nos *campi*; Análise dos protocolos e dos insumos necessários para a limpeza dos
125 *campi*; Adesão a atas para a compra de insumos e equipamentos de proteção; Utilização dos
126 insumos produzidos pelos grupos de pesquisa da UFABC (*álcool gel / face shield*); Debates com
127 especialistas. Tais medidas estão em avaliação. Foram divididos também os procedimentos por
128 setores da universidade, que geraram protocolos setorializados para: Salas de aula (Prograd); Áreas
129 administrativas (SUGEPE): com atendimento ao público e sem atendimento ao público; áreas de
130 promoção à saúde; Bibliotecas (coordenação da Biblioteca); Restaurante Universitário (PROAP);
131 Laboratórios (PROPE e PROGRAD): Pesquisa e Didático; Áreas Comuns (PU e PROAP):
132 Acesso, Elevadores, Estacionamentos, Áreas esportivas, Copas, Banheiros e Fretados (PU).
133 Apesar dos protocolos, não há previsão ainda de quando voltarão as atividades presenciais. Frentes

134 de ação sugeridas pelo Comitê: Criação do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC:
135 Objetivo é reunir pesquisadores que estejam tratando do tema com o objetivo de produzir boletins
136 frequentes sobre o quadro da pandemia em nossa região. Além disso, visa propor parâmetros
137 técnicos necessários para a retomada das atividades presenciais na Universidade; Transformação
138 digital: Objetivo é priorizar a implementação dos módulos do Sistema Integrado de Gestão e de
139 sistemas que permitam a migração de processos físicos para o digital, reduzindo a circulação de
140 documentos físicos. A Prograd tem hoje todos seus processos em meio digital, exceto emissão e
141 entrega de diplomas. Além disso, professora Vânia destacou que o Comitê tem grande
142 preocupação com a comunidade, de forma a mantê-la segura, tanto a comunidade interna, como a
143 externa. 2) Projeto Q Zero. Professora Ângela Fushita explicou que o projeto é oriundo de dois
144 editais lançados pela Pró-reitoria de Graduação: Edital de Monitoria e Edital de Propostas de
145 Melhoria para o Ensino de Graduação, em 2018 e 2019. Esse projeto foi renovado em 2020. O
146 objetivo do projeto é integrar e nivelar os conhecimentos básicos dos ingressantes, com auxílio de
147 discentes monitores. Com a mudança para atividades remotas devido à pandemia, outro objetivo
148 do projeto ganhou evidência e grande importância: favorecer a inserção de novas tecnologias e
149 metodologias educacionais. Ambientar todos os alunos virtualmente: discentes ingressantes,
150 veteranos de graduação e pós-graduação. A coordenação geral do projeto conta com os docentes
151 Angela Fushita, Wesley Góis entre outros docentes, técnicos do NETEL e servidores da Prograd.
152 A equipe que também participa: quatro bolsistas de monitoria de graduação de 2019 e dez bolsistas
153 de graduação de 2020. Em suma, “o Projeto Q Zero a integração e a revisão de conteúdos básicos
154 ao ingresso na vida acadêmica, em especial à UFABC e suas peculiaridades. As atividades
155 implementadas até 2020 estão disponíveis no AVA *Moodle* da UFABC e têm o foco n@s
156 ingressantes de 2020, na tentativa de promover a adaptação para o início dos cursos de graduação
157 (Bacharelados e Licenciatura Interdisciplinares) e, conseqüentemente, auxiliar nesse momento de
158 adaptação às condições decorrentes da pandemia de COVID-19. A primeira etapa deste projeto,
159 cujas atividades são resultado da proposta para o Edital PROGRAD N°026/2018, envolveu a
160 gamificação da UFABC, com jogos relacionados às Pró-reitorias e estruturas administrativas da
161 UFABC, da identificação das entidades estudantis, do acesso à biblioteca e principais informações
162 sobre os *campi* da Universidade, além de disponibilizar material de estudo com cursos de revisão
163 e/ou nivelamento (online)”. Essa e outras informações estão disponíveis na página virtual do
164 Projeto Q Zero dentro do site do Netel. Na segunda etapa do projeto foram incorporados novos
165 módulos, com especial atenção o AVAÁ!!! Ambientação Virtu@l para Alunas e Alunos, que
166 acontecerá de 17/08/2020 a 20/09/2020 e do componente curricular livre “Introdução aos
167 Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares” a ser ofertado no Quadrimestre
168 Suplementar”. Um dos produtos do projeto é um jogo virtual chamado QZero, que promove o
169 conhecimento da estrutura e organização da UFABC. O jogo é disponibilizado pela plataforma
170 *Moodle*. A segunda etapa do projeto apresenta mais funcionalidades, como um curso de introdução
171 aos BIs e LIs. Ao todo, 970 discentes se inscreveram e 833 desses estão efetivamente participando,
172 com atividades como planejamento de escolha de disciplinas, conceito de plágio e direitos autorais
173 na universidade, integridade acadêmica etc. Professor Wesley complementou que o curso a ser
174 oferecido no novo módulo fortalece as atividades de monitoria e tutoria, fortalecendo bastante as
175 estratégias e acompanhamento da DEAT (Prograd). Agradeceu a todos os envolvidos que se
176 dispuseram a ajudar no projeto. Professora Ângela se disponibilizou a tirar dúvidas e fornecer
177 acesso aos docentes que quiserem visualizar e experimentar o projeto no *Moodle*. 3) Relatório de
178 Autoavaliação Institucional 2020. Professora Carolina Stuchi informou que a Comissão Própria
179 de Avaliação (CPA) foi definida pela Lei n°10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de
180 Avaliação da Educação Superior – SINAES. O referido relatório, recebido pelos membros da CG

181 em anexo à convocação, é produzido anualmente, mas o ciclo completo de avaliação abrange três
182 anos. O relatório deste ano foi entregue ao MEC. A CPA tem obrigação de apresentar esse relatório
183 aos Conselhos Superiores da UFABC, cujo encaminhamento já foi feito. Fez uma apresentação
184 com os seguintes destaques: “Fundamentação legal da CPA: Lei nº10.861/2004, Art. 11: Cada
185 instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação -
186 CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de
187 condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das
188 informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes: I – constituição por ato do
189 dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou
190 regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da
191 sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos
192 segmentos; II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes
193 na instituição de educação superior. Relação entre o PDI e a CPA: Metas institucionais: Avaliação
194 (p. 150): Aprimorar a Avaliação interna da UFABC por meio da Comissão Própria de Avaliação
195 (CPA); Incentivar a comunidade universitária a participar dos processos de avaliação interna da
196 universidade. “Um dos primeiros passos para a construção de uma cultura de autoavaliação seria
197 a estruturação da CPA. A Comissão Própria de Avaliação ainda apresenta algumas necessidades
198 e carências básicas, levantadas durante o primeiro ciclo avaliativo, relacionadas com o apoio de
199 pessoal e de infraestrutura. Seu suprimento dinamizaria o processo avaliativo e o andamento das
200 atividades, garantindo ainda uma das metas de médio e longo prazo, que é a manutenção de
201 registros e históricos avaliativos da instituição.” (p. 139) “O resultado da avaliação é um
202 importante instrumento de autoconhecimento para a instituição e, mais do que isso, subsídio para
203 as tomadas de decisão, orientando a gestão em todas as instâncias, a fim de que as realizações da
204 UFABC sejam significativas para a comunidade universitária e para a região.” (p. 136). Plano de
205 Trabalho 2019-2022: Objetivos gerais do trabalho da CPA 2019-2022: Ampliar e aprofundar o
206 conhecimento sobre a realidade institucional; Contribuir para o aperfeiçoamento constante da
207 qualidade do ensino, pesquisa e extensão da UFABC, assim como para ampliar a sua relevância
208 social; Contribuir para a criação e consolidação de uma cultura de avaliação na UFABC. Objetivos
209 Específicos: Aperfeiçoamento: Aperfeiçoar o processo de autoavaliação institucional e contribuir
210 para a criação de uma cultura de avaliação; Estratégico: Tornar a CPA uma referência de
211 informações e metodologia sobre os processos avaliativos na UFABC; Comunicação: Tornar a
212 CPA mais conhecida pela comunidade da UFABC; Impacto: Contribuir para a construção de uma
213 cultura de realização e de uso contínuo da avaliação no debate e planejamento institucional na
214 UFABC; Legal: Atender às necessidades de informação autoavaliativa da UFABC por parte das
215 devidas autoridades”. 4) Processo de Avaliação de Disciplinas da Graduação. Professora Paula
216 Tiba informou que houve um processo de auditoria interna, durante o qual a Prograd foi
217 questionada acerca da avaliação de disciplinas. A Auditoria Interna da UFABC (AUDIN) orientou
218 que o formato e os procedimentos do processo de avaliação de disciplinas deveriam sofrer
219 alteração. O objetivo é seguir uma metodologia para acompanhamento dos encaminhamentos
220 oriundos da avaliação de disciplinas. O relatório elaborado pelas coordenações de curso pode ter
221 formato variável, ainda que com certa padronização estipulada pela Prograd. Será necessária
222 também a elaboração de uma planilha de controle pela Prograd, com base na metodologia sugerida
223 pela AUDIN, identificando medidas a serem tomadas, indicadas nos relatórios das coordenações
224 de curso e das direções de centro. Esse instrumento de controle será apresentado também na CG.
225 Os prazos para elaboração de apresentação dos relatórios de todas as partes serão postergados. A
226 apresentação dos resultados terá a previsão de ocorrer na primeira sessão ordinária da CG de 2021.
227 Será enviado um cronograma com os novos prazos. 5) Portaria conjunta entre Pró-reitoria de

228 Graduação e Assessoria de Relações Internacionais que determina os procedimentos para o
229 estabelecimento de acordos de duplo diploma de cursos de graduação. Professora Paula Tiba
230 informou acerca da publicação do referido documento. Salientou que a demanda de duplo diploma
231 de curso de graduação aumentou, ensejando criação da citada normativa e o fluxo desse processo.
232 6) Indicação de representante discente do COMFOR-UFABC. Professora Paula Tiba informou
233 que o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do
234 Magistério da Educação Básica (COMFOR-UFABC) necessita da indicação de representantes
235 discentes dos cursos de licenciatura para sua composição, conforme estipula seu Regimento
236 Interno. O representante discente na CG Renato Bilotta havia indicado um aluno para
237 representação no Comitê, mas tal estudante não estava matriculado num curso de licenciatura,
238 impossibilitando-o de assumir tal representação. Posteriormente, foram indicados os discentes
239 Kaio Barbosa Laurentino (titular) e Matheus Lopes Silva (suplente), regularmente matriculados
240 em cursos de licenciatura da UFABC. Professora Paula Tiba consultou os membros sobre a
241 indicação da dupla citada, sendo esta aprovada por unanimidade. **Informe dos membros.**
242 Questionamento acerca dos critérios de seleção de discentes no sistema de matrícula. O
243 representante discente Renato Bilotta apresentou a Nota do Centro Acadêmico de Políticas
244 Públicas, a qual julgou pertinente às discussões sobre a proposta de Revisão da Resolução ConsEP
245 nº 31 (que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos
246 bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC): “O Centro Acadêmico de Políticas
247 Públicas gostaria de aproveitar a reunião dos representantes desta comissão para chamar a atenção
248 para um problema que afeta todos os alunos e cursos nesta universidade. Os critérios para seleção
249 de alunos em disciplina não são muito intuitivos e transparentes, o que prejudica o seu
250 entendimento e dificulta a nossa defesa quando precisamos entrar com recursos. Essa é a primeira
251 questão. Em segundo lugar, nós conversamos com uma funcionária da Divisão Acadêmica que
252 tirou nossas dúvidas a respeito do processo de classificação dos alunos e, ter reserva de vaga ou
253 matrícula nos cursos pós-BI garante que os alunos tenham prioridade, desde que a matéria seja
254 obrigatória ou opção limitada. Acreditamos que as disciplinas obrigatórias não deveriam ter o
255 mesmo peso das disciplinas de opção limitada, visto que há várias opções para uma disciplina
256 limitada, ofertadas em vários quadrimestres, enquanto que as disciplinas obrigatórias
257 necessariamente deverão ser feitas para a integralização do curso. Hoje, na forma como ocorre, é
258 possível que alunos de outros cursos que a disciplina é opção limitada tenham prioridade se eles
259 tiverem um CPk mais alto que um aluno cuja disciplina em questão é obrigatória para seu curso.
260 Porém, o prejuízo é maior para o aluno da obrigatória porque a disciplina costuma ser ofertada
261 uma vez ao ano, então ele fica mais afastado da conclusão do curso. Além disso, sabemos que a
262 Resolução 31 do CONSEPE, que considera o Ik como critério de classificação, não está sendo
263 seguido, já que nas próprias orientações da matrícula está escrito que se considera o Curso, seguido
264 de turno e CP. Assim exposto, o que gostaríamos de sinalizar é a importância e a urgência de se
265 rever as normas que regulamentam a classificação dos alunos na matrícula em disciplinas, de
266 forma a reduzir as distorções que ocorrem. O não cumprimento das normas pode acarretar
267 problemas jurídicos para a universidade, além de prejudicar os alunos não só no acesso às
268 disciplinas, mas também na defesa dos seus direitos. Agradecemos desde já pela atenção de
269 vocês”. Renato aproveitou o ensejo para solicitar o retorno da discussão sobre a revisão da
270 Resolução ConsEP nº 31. Professora Paula Tiba esclareceu que a seleção de disciplinas
271 obrigatórias juntamente com as de opção limitada acontece para atender a resoluções vigentes. Um
272 dos objetivos da revisão da normativa é separar na oferta as disciplinas obrigatórias e as de opção
273 limitada. As normas para o Quadrimestre Suplementar, aprovadas pelo ConsEPE, são
274 excepcionais e tem validade nesse momento de exceção, devido à pandemia. O pedido dos

275 discentes está sendo considerado na proposta de revisão da Resolução ConsEP nº 31. O assunto,
276 que já estava sendo tratado em reuniões anteriores, não consta da pauta, devido à necessidade de
277 se realizar estudos e simulações, as quais foram solicitadas pelos membros na última sessão da
278 CG. Considerando as discussões havidas sobre essa revisão, cumpre retornar as mudanças na
279 proposta ao Grupo de Trabalho, junto aos resultados dos estudos e simulações, para que sejam
280 avaliadas. As alterações propostas nas normas e nos pesos dos coeficientes podem acarretar
281 impactos extremos. Há muitas variáveis que não se pode controlar e, para considerá-las, é
282 necessária sua análise da forma mais completa possível. Esses foram os motivos pelos quais a
283 proposta de revisão ainda não retornou ainda à pauta da CG. **Ordem do Dia.** 1) Ata da I sessão
284 ordinária da CG, ocorrida em 20 e 27 de fevereiro. Professora Paula Tiba abriu espaço para
285 comentários e sugestões. Sem manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada
286 com cinco abstenções. 2. Ata da II sessão ordinária da CG, ocorrida em 12 de março. Professora
287 Paula Tiba informou que houve uma correção ortográfica indicada pela professora Vanessa, a qual
288 já foi acatada. Abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, a proposta foi
289 colocada em votação, sendo aprovada com seis abstenções. 3) Aprovação ad referendum do Ato
290 Decisório CG que formaliza acordo de mobilidade e aditivo de duplo diploma entre a UFABC e a
291 Polytech Sorbonne, França, para fins de obtenção de título de Bacharel (a) em Ciência e
292 Tecnologia e Bacharel (a) em Engenharia de Materiais para estudantes da Polytech Sorbonne e de
293 Engenheiro (a), Especialização Materiais-Química para estudantes da UFABC. Professora Paula
294 Tiba lembrou os membros da Portaria conjunta entre Prograd e Assessoria de Relações
295 Internacionais (ARI), citada nos informes, e complementou que essa normativa estabelece o fluxo
296 para aprovação dos acordos dessa ordem entre a UFABC e outras universidades. Explicou que os
297 documentos desse acordo podem ser conferidos no Sistema Integrado de Patrimônio,
298 Administração e Contratos (SIPAC). Professor Carlos Triveño, coordenador do curso de
299 Engenharia de Materiais, salientou a importância da aprovação e agradeceu a colaboração da
300 Prograd. Sem manifestações, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado por
301 unanimidade. 4) Aprovação ad referendum do Ato Decisório CG que prorroga mandato dos atuais
302 representantes discentes e técnico-administrativos na Comissão de Graduação (CG) até a posse
303 dos novos representantes das referidas categorias, nesta comissão, e definição sobre possível
304 realização de eleição virtual. Professora Paula Tiba explicou que tal Ato Decisório foi aprovado
305 em razão do fim do mandato dos representantes eleitos, que aconteceu após a paralisação das
306 atividades presenciais devido à pandemia. O representante discente Renato Bilotta questionou se
307 o processo eleitoral seria feito totalmente via SIG Eleições e que, se fosse por esse meio, poderia
308 ser realizado. Contudo, relevou que o processo eleitoral virtual acarreta problemas de
309 comunicação. Demonstrou preocupação com a falta de candidatos para representações discentes,
310 em especial no cenário de Quadrimestre Suplementar. Sinalizou a possibilidade de não haver
311 candidatos discentes suficientes. Dado o exposto, posicionou-se favoravelmente à prorrogação dos
312 mandatos dos representantes eleitos, conforme Ato Decisório. Fez a sugestão de um
313 encaminhamento: definir a prorrogação dos mandatos dos representantes eleitos até a realização
314 do próximo processo eleitoral regular, em março de 2021, ou a prorrogação desses mandatos até a
315 última sessão da Comissão de Graduação deste ano, considerando a possibilidade da retomada das
316 atividades presenciais. Colocou-se à disposição para permanecer na representação discente até que
317 se realize nova eleição. Professora Paula Tiba salientou que no Ato Decisório já há a previsão de
318 prorrogação até a posse de novos membros eleitos. Consultou o posicionamento dos representantes
319 dos técnicos administrativos. Os representantes técnico-administrativos Wagner Guedes e Maria
320 Estela se manifestaram dispostos a permanecer na representação até que se realize nova eleição.
321 Professora Paula Tiba sugeriu como encaminhamento manter a representação atual e retomar o

322 assunto em dezembro, para que novos representantes tomem posse no início do próximo ano,
323 mediante processo eleitoral. Professor Fábio questionou se a nomeação não deveria ser *pro*
324 *tempore*. Considerou que o mandato fora concluído em tempo regular. Dessa forma, tornaria
325 adequada a denominação legal sugerida para essa prorrogação. Professora Paula Tiba concordou
326 e afirmou que tal questão seria assim encaminhada. Sem mais comentários ou sugestões, colocou
327 o documento em votação juntamente com o encaminhamento de manter a representação atual e
328 retomar o assunto em dezembro, para que novos representantes tomem posse no início do próximo
329 ano, mediante processo eleitoral, sendo tal proposta aprovada por unanimidade. **Expediente.** 1)
330 Solicitação de recurso do aluno Márcio Silva Oliveira referente ao indeferimento de suas
331 solicitações de matrícula para módulos curriculares de Estágios Supervisionados de licenciatura.
332 O discente Márcio Silva Oliveira ressaltou a importância de se dar oportunidade de fala a todas as
333 categorias da comunidade acadêmica em todas as instâncias da universidade. Informou que em
334 termos práticos sua solicitação não geraria efeitos, considerando o contexto da pandemia, mas
335 ressaltou que para o próximo ano e em demais casos semelhantes seria importante avaliar sua
336 questão. Afirmou considerar que todos os membros desta Comissão teriam lido sua solicitação,
337 considerando os documentos recebidos anexos à pauta. Um dos quais apresenta sua demanda e
338 contextualiza a situação que a ensejou: “Sem deixar de fazer algumas considerações iniciais que
339 me parecem construtivas e necessárias, tentarei ser objetivo, e, se possível, pediria paciência e boa
340 vontade para serem cuidadosamente apreciadas. Agradeço imensamente a todas que, ao longo
341 deste assunto (para mim extremamente caro), foram capazes de entender o apelo que transcende
342 as relações instrumentais; as quais, embora necessárias e dignas de defesa, não podem jamais -
343 acredito - incorrer no equívoco de nos fazer esquecer que, quando argumentos deixam de ser, no
344 mínimo, ouvidos e soluções deixam de ser buscadas (em prejuízo daqueles, para os quais, no limite
345 da análise, toda Constituição/Normativa/Resolução deveria objetivar acolher), estamos falhando
346 ao colocar os instrumentos acima de seus propósitos, em colocar regimentos acima daquilo que
347 ele próprio objetiva reger. Faço especial agradecimento à Ouvidoria da UFABC por ter promovido
348 (ao meu ver, no meu caso) uma inicial orientação para o diálogo entre as unidades desta instituição;
349 diálogo este que, se não ocorresse, seria levado a exemplificar a perda do sentido de propósitos;
350 seria a confirmação de que argumentos não mais importariam; seria não perceber que a soberania
351 do conjunto da instituição poderia tornar-se refém da falta de diálogo e eventual incapacidade das
352 unidades em mais buscar soluções integradas, que normalizar o absurdo de dedicar energia
353 justificando decisões mais fáceis. Esclareço: Entenda-se por "decisões mais fáceis" (acima citada),
354 aquelas que, embora legítimas e amparadas sob a égide dos instrumentos burocráticos, esquece-se
355 de refletir sobre o impacto maior na vida dos indivíduos (pessoas, gente, humanidade) que, pelas
356 partes (aquelas que não se justificam isoladamente), deveriam ser amparadas e não por elas
357 alvejadas em benefício da rasa citação de instrumentos que, respeitada a ciência da razão, deveriam
358 buscar servir. Faço estas ressalvas não motivado por sentimentos de mágoa, frustração (ou algum
359 outro que os valham), mas por entender que também sou responsável pela Instituição da qual faço
360 parte e, direta ou indiretamente, represento o perfil combativo e atuante desta comunidade. Desta
361 forma, tenho o dever de não calar (a partir da perspectiva daqueles que são afetados por eventuais
362 equívocos decisórios), tentando trazer à luz fatos que, se não reavaliados, só fariam perpetuar a
363 insuficiente postura de que bastaria cada unidade "fazer sua parte" e, assim, não reconhecendo que
364 é mais necessário INTERagir com os pares, ouvir os argumentos, dialogar, tentar entender e buscar
365 soluções, ao invés de, simplesmente, negar pedidos e recursos com a mais plena convicção de que
366 basta atribuir responsabilidades (não participativa) a outras unidades. Peço desculpas se, dada a
367 frieza da palavra escrita, causei má interpretação de todos os meus pedidos de apoio, pedidos de
368 ajuda; ainda assim, não recuo em continuar sustentando que o CCNH poderia ter sido mais

369 colaborativo em reconhecer a pertinência argumentativa e ter, por exemplo, enquadrado o recurso
370 como caso tácito de omissão (o que já estaria coberto pela Resolução em seu artigo 20) e, por
371 consequência, economizando tempo, esforços, enfim, recursos públicos, ao invés de insistir no que
372 me pareceu (até então estando eu sob o efeito da forte emoção causada) incompatível com as
373 disponíveis competências de julgamento e articulação de saberes (para além do binário) que existe
374 dentro de um espaço de excelência no qual identifico a Universidade Pública. Concluo minhas
375 considerações destacando também meus agradecimentos à Comissão de Graduação por ter se
376 colocado a disposição para apreciar, ainda na próxima sessão, minhas sugestões de ajuste à
377 Resolução Nº .18 (a qual já havia elaborado um esboço). Reconheço não ser aqui o melhor canal
378 para desenvolver alguns diálogos mais longos, porém, na falta de melhor opção, continuam
379 copiados neste e-mail todas aquelas que, de alguma forma, precisei buscar na tentativa de entender
380 a situação e fazer-me ouvir (mas não tenho resistência alguma para adotar canais mais formais se
381 necessário e desejado for). Findadas as considerações, sigo agora apresentando à Comissão de
382 Graduação meu pedido de análise para um eventual ajuste à Resolução de número 18 da mesma
383 (pesquisar por "Onde consta:"). Em tempo: Tão logo eu consiga ajustar a redação abaixo para um
384 formato que a CG julgue mais apropriado/legítimo, coloco-me a disposição para fazê-lo (só
385 preciso ser orientado sobre como proceder). "RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
386 Nº 018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017" Onde consta: ANEXO I DISCIPLINAS DE CARÁTER
387 PEDAGÓGICO DO NÚCLEO COMUM DAS LICENCIATURAS DA UFABC, CITADAS NO
388 ART. 4º, INCISO II DESTA RESOLUÇÃO Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática;
389 Políticas Educacionais. Mudar de: [...] ART. 4º [...] Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática;
390 Políticas Educacionais. Para: [...] ART. 5º [...] Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática;
391 LIBRAS; Políticas Educacionais. Onde consta: Art. 5º Para realizar a matrícula no módulo
392 curricular de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá ter cumprido as seguintes exigências:
393 I – ter cursado com aprovação, ou estar matriculado em uma ou mais disciplinas de Prática de
394 Ensino do respectivo Curso de Licenciatura; II – ter cursado com aprovação ao menos uma das
395 disciplinas de caráter pedagógico do núcleo comum das Licenciaturas da UFABC discriminadas
396 no Anexo I desta Resolução; III – estar matriculado ou ter reserva de vaga no Curso de Licenciatura
397 em que deseja realizar o estágio ou ter CPk igual ou superior ao estabelecido em normatização da
398 Coordenação do referido Curso. Parágrafo único. Cumpridas as exigências indicadas, os alunos
399 poderão iniciar suas atividades de estágio antes da conclusão dos respectivos cursos
400 interdisciplinares. Incluir um novo parágrafo visando complementar OU substituir OU combinar
401 o critério já aproveitado no II: IV – De forma alternativa a exigência prevista no II parágrafo, ou seja,
402 complementa-se ou substitui-se ou combina-se a exigência prevista no II parágrafo da seguinte
403 forma: Sendo o Estágio Supervisionado relativo a algum curso específico, ou seja, Estágio
404 Supervisionado relativo a cursos pós interdisciplinares, ter cursado com aprovação ao menos uma
405 das disciplinas de caráter pedagógico do respectivo curso específico. Onde consta: Art. 9º Compete
406 às Coordenações dos Cursos de Licenciatura específicos: I – Assinar Termos de Compromisso e
407 Termos Aditivos de Compromisso de Estágio, conforme determina a Portaria da Reitoria nº 90, de
408 23 de fevereiro de 2011; II – Providenciar, junto à Direção do respectivo Centro, a publicação de
409 Portaria definindo a forma de contabilizar a redução de carga horária de Estágio Supervisionado,
410 nos casos citados no Art. 6º desta Resolução, e o CPk mínimo exigido para a matrícula no módulo
411 curricular de Estágio Supervisionado; III – Deferir ou indeferir recursos :a) relacionados a
412 reprovações obtidas nos módulos curriculares de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura
413 correspondente; b) relacionados à redução da carga horária do Estágio Supervisionado curricular
414 nos casos do Art.6º desta Resolução; Incluir o seguinte item ao III parágrafo: c) Relacionados a
415 solicitação de matrícula ao Estágio Supervisionado relativo ao curso sob sua coordenação. Certo

416 de que faço parte de uma comunidade que tem em sua essência a capacidade de orientar os ajustes
417 que se fizerem possíveis e necessários, agradeço mais uma vez a todos pelos esforços despendidos
418 em prol de uma Universidade em constante progresso (sem, contudo, esquecer que a mesma é
419 constituída por gente e suas necessidades humanas)”. Professor Fábio pediu um esclarecimento do
420 mérito da questão, se tal não geraria mais efeitos neste ano. Se for o caso, a matéria entraria em
421 prejuízo. Márcio respondeu que, para seu caso particular, não geraria efeito, porém ajustes na
422 Resolução CG nº 18 evitariam prejuízos para casos semelhantes futuros. Complementou que
423 atendeu ao requisito de ter cursado uma disciplina de cunho didático-pedagógico do curso de
424 Licenciatura em Filosofia. A coordenação do curso concordou com a solicitação e em seu
425 entendimento declarou que estaria apto a se matricular na disciplina de estágio. Contudo, a divisão
426 acadêmica do CCNH, amparada pela Resolução CG nº 18, indeferiu sua solicitação de matrícula.
427 Professora Paula Tiba esclareceu que os casos de estágios das licenciaturas apresentam
428 particularidades, as quais acarretaram a criação da referida Resolução. Considerou que, caso os
429 membros decidam por acatar seu pedido de alteração, tal mudança motivaria revisão da normativa,
430 a qual entraria em vigência somente após sua aprovação, e somente para novas solicitações.
431 Salientou que na referida norma não há previsão de outras instâncias de recurso, a não serem
432 aquelas que já avaliaram o caso. Professor André, coordenador do curso de Licenciatura em
433 Filosofia e coordenador de um dos estágios solicitado pelo demandante, manifestou-se. Alterar a
434 Resolução contemplaria alguns alunos que ingressaram pelo Bacharelado em Ciências e
435 Humanidades (BC&H). Com as Licenciaturas Interdisciplinares (LIs), os discentes cursarão desde
436 o primeiro quadrimestre as disciplinas que não haviam sido sugeridas tempestivamente ao Márcio.
437 Se a CG achar pertinente, seria possível abrir a discussão para flexibilizar a matrícula nos estágios,
438 sem cursar as disciplinas referidas na norma em questão. Informou que a Resolução do Conselho
439 Nacional de Educação (CNE) de julho de 2019, aquela que norteia a revisão dos PPCs dos cursos
440 de licenciatura, pede que os alunos se envolvam nas disciplinas dos estágios desde o início do
441 curso. Opinou que o quanto antes os discentes tiverem vivência na escola seria melhor. Acenou
442 que esse entendimento ensejaria modificação na norma atual, a qual abrangeria casos de alguns
443 outros alunos. Professor Ronei lembrou que a base do Projeto Pedagógico da UFABC permite que
444 os discentes tenham liberdade de escolherem as disciplinas a cursar e construir suas trajetórias
445 acadêmicas. Os discentes das licenciaturas, para se matricularem nos estágios, devem atender ao
446 disposto na Resolução CG nº 18 de 2017. Ela define claramente no Art. 5º os requisitos para
447 matrícula nos estágios supervisionados desses cursos. Entre os requisitos, está o de cursar com
448 aprovação uma das disciplinas: Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática ou Políticas
449 Educacionais. O requerente por alguma razão optou por não atender a esse requisito, o que lhe é
450 uma opção legítima. Mesmo assim, o requerente ainda entende que poderia se matricular nos
451 estágios supervisionados. A existência de uma normativa clara a esse respeito não permite que a
452 solicitação do discente seja tratada como um caso omissivo, considerando as argumentações do
453 requerente em suas solicitações e nas demais etapas de recurso. Se a Divisão Acadêmica do CCNH
454 e a Direção desse Centro as atendessem, essas instâncias estariam cometendo uma falta funcional
455 grave, ao favorecer uma pessoa em detrimento das normas vigentes, estando sujeitos às devidas
456 sanções legais. Ressaltou que a Divisão acadêmica do CCNH orientou o requerente em todas as
457 etapas de solicitação e recurso, não se tratando de falta de diálogo ou de falta de empatia. Caso se
458 delibere a solicitação do discente, seria configurada alteração da norma vigente, e não o
459 deferimento de sua solicitação de matrícula pelas regras atuais, como ele pleiteava antes. Professor
460 Maurício opinou que a discussão aparentava se dirigir para a mudança da Resolução CG nº 18.
461 Sugeriu que algum membro solicitasse, se fosse sua intenção, a inclusão na pauta de uma proposta
462 de alteração. Professor Eduardo Novais opinou que deveria partir dos representantes dos cursos

463 de licenciatura o pedido de revisão da norma, se necessário. O discente Márcio esclareceu que sua
464 solicitação era de não perder um estágio ofertado no 1º quadrimestre de 2020 e que só viria a ter
465 oportunidade de cursá-lo no 1º quadrimestre de 2021, somente se até tal período, ele conseguisse
466 cursar uma das três disciplinas exigidas pela Resolução CG nº 18. Afirmou não haver recusa em
467 cumprir normas e nem defesa de interesses unicamente pessoais. Quando suas proposições foram
468 feitas, com alguma adaptação, é por se ter tido absoluta clareza de que a mudança poderia impactar
469 beneficentemente outros alunos. Ao se considerar acréscimo de disciplinas de cunho didático-
470 pedagógico para a norma em comento, tal legitimaria a discentes se matricularem no estágio
471 supervisionado. Essa mudança não se configuraria em acatar um pedido de exceção, mas avaliar
472 o mérito e o sentido da Resolução CG nº 18. Professora Paula Tiba esclareceu que o entendimento
473 é o de não haver possibilidade de recurso à luz da norma vigente, conforme mencionado pelo Prof.
474 Ronei. Informou que a interpretação dada ao pedido do discente quanto à inclusão deste item na
475 pauta foi a de que, conforme documentação recebida, poderia haver um desentendimento entre a
476 Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e a Divisão Acadêmica, que cumpriu a regra
477 em vigor. Em certos casos, a coordenação tem prerrogativa de acatar e deliberar acerca de
478 situações não previstas. Lembrou que qualquer membro pode sugerir inclusão de item na pauta da
479 CG. Ademais, ocorrendo ou não mudança na Resolução discutida, considerou relevante a
480 elaboração de disposições transitórias para alunos que não ingressaram pelas LIs, visando a evitar
481 problemas em casos futuros. Tais disposições, se propostas, também deveriam seguir o trâmite
482 regular de deliberação na CG. Professor Marcelo Reyes pediu questão de ordem quanto à definição
483 clara do assunto a ser deliberado. Ressaltou que, se for entendida como mudança da Resolução,
484 esta deverá ser clara e deverá seguir adequadamente o fluxo administrativo. Se for entendida como
485 recurso de indeferimento de matrícula, a questão já foi exaurida e estaria fora de mérito. Professora
486 Paula Tiba esclareceu que esta discussão não trata da revisão da Resolução CG nº 18, mas se teve
487 a interpretação de que haveria a possibilidade de esta Comissão avaliar o recurso do discente,
488 considerando a discordância entre o entendimento da Coordenação do Curso frente ao caso
489 exposto e os encaminhamentos nas instâncias anteriores. Afirmou que o item da pauta relativo ao
490 caso do aluno Márcio poderia servir como sugestão para uma alteração futura na norma, se houver
491 manifestação nesse sentido, mas não neste momento. Professor André esclareceu que não foi o
492 caso de a Coordenação ter entendimento diverso das normas e dos encaminhamentos em instâncias
493 anteriores. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Filosofia, são consideradas
494 disciplinas de cunho didático-pedagógico todo um rol de disciplinas do qual constam as três
495 disciplinas prescritas na Resolução CG nº 18. Quando a análise do recurso voltou da Direção do
496 CCNH, julgando que o requerente teria de ter cursado uma das três disciplinas específicas e não a
497 disciplina que ele havia cursado, o entendimento do curso foi consonante, desde então, com o
498 indeferimento do pedido de matrícula, sob a égide da norma vigente. A partir daquele momento,
499 foi informado ao discente que não havia mais hipótese de recurso e que ele deveria se matricular
500 numa das três disciplinas. Concordou com a questão de ordem e o encaminhamento sugerido pela
501 Presidente. O representante discente Renato Bilotta concordou que não haveria opção de recurso,
502 conforme exposições apresentadas. Relevou que há razão de ser na demanda do requerente.
503 Afirmou lhe causar espanto a disciplina Libras não ser comum a todas as licenciaturas. Em vista
504 das LIs, opinou que deveria haver revisão da Resolução CG nº 18. Apesar de tudo, a discussão foi
505 proveitosa, pois elucidou que a norma referida apresenta lacunas. Reforçou que os discentes
506 prezam pela existência de normas claras e por tal muitas regras da universidade são revistas e
507 reformuladas. Se os coordenadores das Licenciaturas Interdisciplinares e dos demais cursos de
508 licenciatura quiserem trabalhar na revisão da norma, declarou interesse em participar das
509 discussões e comprometeu-se a trazer as reivindicações e sugestões dos discentes desses cursos.

510 Vagner Guedes, representante técnico-administrativo e chefe da Divisão Acadêmica do CECS,
511 opinou que se deve tomar cuidado em deferir exceções e tornar dúbias normas claras.
512 Considerando as discussões, sugeriu que futuramente se criasse um Grupo de Trabalho (GT) para
513 se debruçar sobre esse assunto, de modo a ampliar o rol de disciplinas a permitirem matrícula nos
514 estágios supervisionados dos cursos de licenciatura. Sem mais comentários ou sugestões,
515 professora Paula Tiba retomou o entendimento de que a discussão desse item deveria ser
516 encerrada, pois não haveria questão a ser deliberada. Consultados os membros, tal
517 encaminhamento foi aprovado sem manifestações contrárias. Informou que, devido à ausência de
518 itens na pauta da próxima reunião, a VIII sessão ordinária da CG, prevista para ocorrer nos dias 3
519 e 10 de setembro, seria cancelada. Pediu ao secretário Marcelo Sartori que fizesse a leitura, para
520 registro, dos membros presentes nesta sessão, realizada remotamente. Por fim, agradeceu a todos
521 e encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori
522 Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de
523 Graduação, e pelos demais membros presentes à sessão. -----

PAULA AYAKO TIBA
Presidente

VÂNIA TROMBINI HERNANDES
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo